



TERMO DE DOAÇÃO N.º 183 /17

Processo Administrativo n.º 15/10/20703

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Alexandre Sartori Faria

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.897.069/0001-10, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 33 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	CÂMERA DIGITAL CYBERSHOT SONY	05	1.452,60
02	TV SMART SLIM SAMSUNG	01	1.648,92
03	DVD PLAYER LENOXX	01	84,15
04	SOM PORTÁTIL ESTEREO C/MP3 PHILCO	03	375,30
05	VENTILADOR OSCIL PAREDE 30 CM	01	198,90



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.759,87 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 33 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12/07/2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA

Representante Legal: *Regina C. Calvo de Jansen*

RG nº *22068.916.2*

CPF nº *127.104.228.24*

Regina Carvalho C. de Faveri
Diretora Educacional
Matrícula 120716-9